

RESOLUÇÃO Nº. 002/2013 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, § 2º, do Regimento Interno; e

Considerando a deliberação da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP, realizada no dia 04 de abril de 2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê de Investimento, no âmbito da Amapá Previdência, do Estado do Amapá.

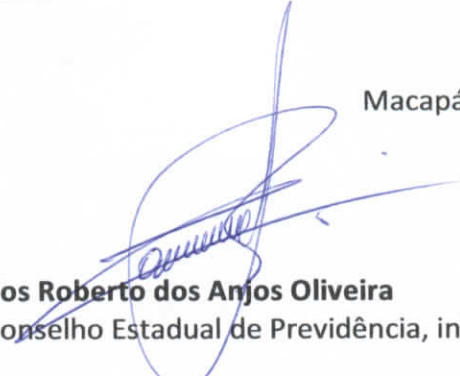
Art. 2º - Os membros **integrantes que constituirão o Comitê de Investimentos para o biênio 2013-2014:**

- a) **Francicleide Marinho Lima** – Diretora Financeira e Atuarial;
- b) **Aline Trajano de Oliveira** – Assistente Técnico Administrativo;
- c) **Ladilson Costa Moita** – Conselheiro do CEP;
- d) **Claudionor Medeiros de Andrade** – Conselheiro do CEP e;
- e) **Carla Ferreira Chagas** – Conselheira do CEP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá, 10 de abril de 2013.



Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Presidente do Conselho Estadual de Previdência, interino.

RECEBIDO

Em 10/04/13
Blanca Soez